



**Município de Chapecó**  
**Secretaria de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO Nº 002/ 2018**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó no uso de suas atribuições:  
Considerando a Lei Municipal n.º 6.419, de 17 de junho de 2013, que rege o Conselho Municipal de Saúde, em consonância com a Lei Federal n.º 8.142 de 29 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Conselho datada de 19 de março de 2018;  
Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária do dia 08 de maio de 2018;  
Considerando a necessidade de compor o pleno deste Conselho;

Considerando que não foram preenchidas todas as vagas de usuários, em específico para as vagas de representantes de organizações que atuam na área da saúde e defendam os direitos dos usuários do SUS;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Abrir novo Edital para inscrição do segmento USUÁRIO, conforme Art. 4º, da Lei 6.419/13, para compor o Conselho Municipal de Saúde, no mandato de 21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2020.

**Art. 2º** Poderão se inscrever ao pleito eleitoral, conforme Art. 5º, da Lei 6.419/13:  
I – 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente para representantes de organizações que atuam na área da saúde e defendam os direitos dos usuários do SUS;

**Art. 3º** Para concorrer às eleições de que trata este edital, o segmento indicado no artigo 5º, da Lei 6.419/13, deverá requerer sua inscrição previamente, apresentando no ato os seguintes documentos:

1. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;
2. Cópia do Estatuto social devidamente registrado em cartório, inclusive alterações se houver;
3. Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
4. Ofício com indicação de delegado que participará da eleição das entidades ou movimentos titulares e suplentes ao Conselho Municipal de Saúde;
5. Relatório resumido com registro das atividades desenvolvidas na área da saúde, pela entidade ou movimento no último ano.

**Art. 4º** O prazo para requerimento de inscrição das entidades as quais se refere este edital será de 10 a 18 de maio de 2018 devendo os requerimentos de inscrições e entrega de documentação ocorrer junto à Secretaria Executiva do Conselho, na Secretaria de Saúde, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 716-L, 3º andar, junto a Arena Conda, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no horário das 08h as 11h e das 14h as 17, de segunda a sexta-feira.

**Art. 5º** A eleição e posse dos Conselheiros e Conselheiras será realizada no dia 21 de maio de 2018 no Auditório da Secretaria da Saúde, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 716 L, 4º, junto a Arena Conda, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

**Art.6º** As eleições a que se refere este edital serão coordenadas pela Comissão de Normas, Comunicação e Educação Permanente para o Controle Social.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Chapecó, 09 de maio de 2018.

**Izelda Feresinha Oro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde